



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº: 1871/2014

Objeto: Ofício 533-A/2014 - Veto Total ao Projeto de Lei 104/2013

Autor(a): Maria da Conceição Caldas Rabha

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei n.º 104/2013 de autoria do vereador Jairo Magno de Castro.

PARECER N° 155/2014

O presente parecer tem por objetivo o ofício nº533-A/2014, de autoria da Prefeita Maria da Conceição Caldas Rabha que veta totalmente o Projeto 104/2013.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 24/04/2014, onde foi lido no expediente, conforme preconiza o artigo 135 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Justiça, para análise de seus aspectos de acordo com o que determina o artigo 56, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Constata-se que o programa objeto do Projeto de Lei já existe no Município

Assim sendo, votamos pela APROVAÇÃO DO VETO TOTAL.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2014.

**Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Presidente CJ**

**Chapinha do Sindicato
Vice-presidente da CJ**

**Fábio Macedo Dias
Membro/relator da CJ**